

DECRETO nº 090/2021

de 31 de março de 2021.

"Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS, ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de servidor vinculado ao Gabinete do Prefeito para a Secretaria de Administração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o Sr. **ROBSON JOSÉ DOS SANTOS**, inscrito no C.P.F.(MF) sob o nº 030 , do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, de conformidade com as disposições legais pertinentes, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

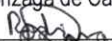
GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e um. (31.03.2021).


ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA

Prefeito Municipal

Élio Dionizio de Santana

Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, Rodrigo Gonzaga de Campos Lima, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO. 31/03/2021. 

Rodrigo Gonzaga de C Lima
Secretário de administração
Decreto Nº 01/2021 - 01/01/2021